

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 007/2021- SEVOP/PM
PROCESSO Nº 14.176/2020-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Lote 01, Empresa: R. B. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/001-40, Com Valor Global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 008/2021- SEVOP/PM
PROCESSO Nº 17.051/2020-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Com Valor Global de R\$ 491.708,89 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de Janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 617897

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2021/FCCM

Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e Diesel S-10. Vencedora: J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Totalizando o valor de R\$ 109.638,00 (cento e nove mil seiscentos e trinta e oito). Vigência: 31/12/2021 Ass: 05/01/2021, a serem pagos com o recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2021/FCCM

Objeto: Conclusão da obra de construção do cine teatro porte 3 e prédio cultural. Vencedora: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11. Totalizando o valor de R\$ 5.848.824,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: será de 16 meses Ass: 08/01/2021, a serem pagos com recursos federais (pronac). **Marlon Prado - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO

Fica a empresa CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11 autorizada a executar os serviços decorrentes da CONCORRÊNCIA Nº 021/2020/CEL/SEVOP/PM, do processo de licitação Nº 16.194/2020-CEL/SEVOP/PM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021/FCCM/PM. Vigência: será de 12 meses Ass: 11/01/2021, **Marlon Prado - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2021/FCCM

Objeto: Serviços de Publicação. Vencedora: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 21.756.037/0001-14. Totalizando o valor de R\$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 31/12/2021 Ass: 12/01/2021, a serem pagos com o recurso próprio. **Marlon Prado - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

Protocolo: 617901

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 18.408/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMEALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM, que estava com sessão agendada para o dia 13/01/2021 - 09h00, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do edital. **Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PM**.

Protocolo: 617898

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2020-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 17.971/2020-PM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/01/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Dilsirlei S. Albuquerque - Pregoeiro Municipal**.

Protocolo: 617899

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
DECRETO Nº 018/2021- GAB/PM

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
JÚLIO CESAR DO EGITO, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a mudança de Gestão Municipal, ocorrida no início deste exercício, e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;
 CONSIDERANDO a situação precária que se encontra as dependências do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, com a falta de gêneros alimentícios, medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos de média e alta complexidade;
 CONSIDERANDO que o estoque de medicamentos e equipamentos apresenta quantidade insuficiente e deficiente para a primeira semana de atendimento aos usuários e internados na Unidade Mista de Saúde, ESF e aos funcionários (a exemplo dos psicotrópicos e outros, materiais técnicos hospitalares, IPI-Equipamento de Proteção Individual, e insumos em geral para funcionamento básico), já necessitando de alguns itens básicos nos primeiros 3 (três) dias de Gestão;
 CONSIDERANDO a extensa dívida advinda da gestão anterior relativo ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como a necessidade de transporte de pacientes e seus acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
 CONSIDERANDO a ausência de informações quanto ao pagamento dos salários dos servidores da saúde referente ao mês de dezembro 2020, tendo em vista ausência de repasse dos relatórios de folhas de pagamento, empenhos ou restos a pagar relativo ao período acima citado;
 CONSIDERANDO a precária situação da limpeza básica nas áreas externas e o comprometimento nas estruturas físicas da Unidade Mista de Saúde e a necessidade de manutenção urgente e reparos para o pleno funcionamento para evitar o risco de acidentes aos usuários e funcionários;
 CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Assistência Social tais como a falta de condições básicas para a continuidade dos serviços assistenciais a população de Medicilândia;
 CONSIDERANDO a total ausência de gêneros alimentícios para atender aos programas sociais no CREAS e no CRAS e para atender a Casa Lar, Casa do Idoso e a Casa de Passagem;
 CONSIDERANDO o atraso dos aluguéis de todos os imóveis que sediam os serviços e programas de sua responsabilidade tais como o CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar e a Casa de Passagem;
 CONSIDERANDO os graves problemas que a Secretaria Municipal de Educação, tais como a precariedade de condições dos veículos que são utilizados para o atendimento das atividades administrativas e funcionais do órgão;
 CONSIDERANDO que a folha de pagamento dos servidores públicos municipais (professores do ensino fundamental e os servidores advindos do Fundo Municipal de Educação) estão com seus salários atrasados, não tendo sido repassado pela gestão anterior o empenho desta folha, nem saldo financeiro destinado para este fim;
 CONSIDERANDO a ausência de acesso aos extratos e às contas bancárias relacionadas à Secretaria Municipal de Educação;
 CONSIDERANDO os problemas advindos das condições físicas de suas unidades de ensino, decorrentes das ausências de manutenção, de material de limpeza e de material de expediente, necessários ao funcionamento das atividades escolares. Inclui com ocorrência de incêndio na Escola Ivanir Wagner em decorrência das condições precárias na rede elétrica da instituição de ensino;
 CONSIDERANDO que não foram encontrados diversos computadores e impressoras, e os que estavam nas dependências da Secretaria tiveram suas informações apagadas e armários vazios, dificultando e até impossibilitando a obtenção das informações essenciais para a dinâmica da rotina diárias do órgão, tais como servidores, folha de pagamento, gestão administrativa-contábil-financeira;
 CONSIDERANDO que o almoxarifado foi recebido completamente vazio, sem qualquer tipo de estoque de material de expediente e limpeza;
 CONSIDERANDO que a limpeza pública no município de Medicilândia tornou-se insuficiente, ocasionando, assim, o acúmulo excessivo de lixo domiciliares e entulhos nos logradouros e vias públicas;
 CONSIDERANDO a total falta de equipamentos adequados para a coleta de lixo e manutenção dos prédios públicos;
 CONSIDERANDO a urgência de iniciar a coleta de lixo nas artérias municipais;
 CONSIDERANDO que a destinação do lixo realizado pela coleta pública está sendo despejado dentro do Parque de Exposição Municipal, advindas da inexistência de aterro sanitário;
 CONSIDERANDO que a frota de veículos municipais, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas se encontra sucateada e sem condições de uso;
 CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transporte se encontra em estado crítico com 95% dos maquinários sem condições de uso;
 CONSIDERANDO que depois da transição diversas peças de máquinas, peças